



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 110 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso de Sul, realizada em 10 de julho de 2025.

1 Às nove horas (9h00) do dia dez (10) de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede do Crea-
2 MS, na Rua Sebastião Taveira nº 268, no Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo Grande, Estado
3 de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP em sua
4 (110ª) centésima décima Reunião Ordinária, sob a Coordenação do(a) Conselheiro(a) Regional Eng.
5 Química e Eng. Seg. do Trabalho Gleice Copedê Piovesan. **Abertura: 1 - Verificação do quórum:**
6 Presentes os (as) Senhores(as) Conselheiros(as): Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho
7 GLEICE COPEDÊ PIOVESAN, Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ, Eng. Civil LUIZ HENRIQUE
8 MOREIRA DE CARVALHO, Eng. Agr. e Eng. Civil PAULO EDUARDO TEODORO e Eng. Mecânico
9 WILSON ESPINDOLA PASSOS. Registrada ainda a presença do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia
10 Israel da Silva, Assessor Técnico da CEAP e Analista Técnico do DTC do Crea-MS. **2 – Leitura,**
11 **Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior.** A Súmula da Reunião Ordinária n. 109 de
12 05/06/2025, foi aprovada e assinada pelos membros da CEAP, conforme consta no PAe nº P2025-
13 025423-3. **3 - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas. 3.1 –** Protocolo n.
14 P2025-031510-0 – Interessado: CONFEA – Assunto: Em atendimento à Deliberação CEAP nº 179/2025,
15 de 13 de junho de 2025, informa que o Anteprojeto de Resolução nº 006/2025, que “Discrimina as
16 atividades e competências profissionais do Engenheiro Urbanista e convalida o respectivo título na Tabela
17 de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional”. está
18 disponível no link: <http://consultapublica.confea.org.br/DetalhesTema.aspx?codigo=498>, para
19 conhecimento e manifestação no período de 24/06/2025 até 23/08/2025. Os membros da CEAP fizeram
20 suas contribuições sobre a matéria usando o link acima mencionado, conforme solicitado. **3.2 –** Protocolo
21 n. P2025-029326-3 – Interessado: CONFEA – Assunto: Encaminha para conhecimento e providências,
22 cópia da Decisão PL-0929/2025, que Homologa o registro profissional de Julio Cesar Bueno Gandaria,
23 cubano, com o título de Engenheiro Civil (Cód. 111-02-00), no Crea/DF, e dá outras providências. A
24 Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo arquivamento do expediente. **3.3 –** Protocolo
25 n. P2025-029328-0 – Interessado: CONFEA – Assunto: Encaminhamos para conhecimento e
26 providências, cópia da Decisão PL-0930/2025, que Homologa o registro profissional de Reynner Andre
27 Paredes Tinajeros, peruano, com o título de Engenheiro Civil (Cód. 111-02-00), no Crea-MG, e dá outras
28 providências. A Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo arquivamento do expediente.
29 **3.4 –** Protocolo n. P2025-029291-7 – Interessado: CONFEA – Assunto: Encaminha para conhecimento e
30 providências, cópia da Decisão PL-0945/2025, que Homologa o registro profissional de Mohsen Ragab
31 Hussein Ahmed, brasileiro, com o título de Engenheiro Eletricista (Código 121-08-00), no Crea/SP, e dá
32 outras providências. A Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo arquivamento do
33 expediente. **3.5 –** Protocolo n. P2025-029298-4 – Interessado: CONFEA – Assunto: Encaminha para
34 conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-0946/2025, Homologa o registro profissional de
35 Yoandry Rodriguez Rivero, cubano, com o título de Engenheiro Agrônomo (Cód. 311-02-00), no Crea-SP,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e dá outras providências. A Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo arquivamento do expediente. **3.6** – Protocolo n. P2025-029293-3 – Interessado: CONFEA – Assunto: Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-0947/2025, que Homologa o registro profissional de Antonio Roberto Villarroel Talamás, boliviano, com o título de Engenheiro Civil (Cód. 111-02-00), no Crea-SP, e dá outras providências. A Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo arquivamento do expediente. **3.7** – Protocolo n. P2025-029334-4 – Interessado: CONFEA – Assunto: Encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-0956/2025, que Não conhece o pedido de reconsideração interposto pelo Engenheiro Eletricista Marcelo Soares de Brito, visto que não foram apresentadas provas documentais comprobatórias de novos fatos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a alteração da Decisão Plenária Nº PL-2302/2023, do Confea, e dá outras providências. A Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo arquivamento do expediente. **3.8** – Protocolo n. P2025-015758-0 – Interessado: Crea-MS – Decisão Plenária n. 280/2025 – Crea-MS, aprova Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Especiais para o Exercício de 2025. A Comissão tomou conhecimento da Decisão mencionada e deliberou pelo arquivamento do expediente. **4 – Comunicados.**

4.1 - De Conselheiros(as). **4.1.1 - Ausências Justificadas:** Eng. Eletric. Luis Mauro Neder Meneghelli. **Ausências intempestivas justificadas:** Eng. San. Amb. Osmair Jorge de Freitas Simões (Intempestiva) e Eng. Eletric. Taynara Cristina Ferreira de Souza - Suplente (Intempestiva) e do. **5 – Ordem do dia.** **5.1 - Assuntos de interesse geral.** Não houve. **5.2 - Distribuição de processos.** Não houve. **5.3 – Relato de processos de Conselheiros.** **5.3.1 - Cons. Paulo Eduardo Teodoro.** Protocolo n. P2025-002275-8. Interessada: Universidade Anhanguera - Uniderp. Assunto: Solicitação de registro do curso de pós-graduação em Engenharia de Avaliações e Perícias, modalidade à distância, da Universidade Anhanguera UNIDERP. A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, na Reunião Ordinária n. **110** realizada no dia **10/07/2025** na Sede do Crea-MS, após análise do Processo nº: P2025-002275-8, que trata de solicitação de cadastro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Engenharia de Avaliações e Perícias, ofertado pela Universidade Anhanguera – UNIDERP na modalidade à distância, duração mínima de 06 meses, turma intermitente, carga horária total de 360 horas e, considerando que a instituição de ensino denominada: Universidade Anhanguera – UNIDERP encontra-se devidamente registrada no Crea-MS, conforme Decisão Plenária nº 379/2013; Considerando que consta na documentação entregue pela instituição: a) Formulário “B” (Id.854261); b) RESOLUÇÃO Nº 012/CONSU/2020 - Aprova o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, oferecidos pela Universidade Anhanguera-UNIDERP (Id.854261); c) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL, de 27.11.2021, onde consta como nome empresarial: Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A. (Id. 854260) d) Relação do Corpo docente (Id.854261); e) Projeto pedagógico (Id.854261); f) Termo de Responsabilidade do ato de Transferência de Manutenção (08.08.2022): Mantenedora cedente: Anhanguera Educacional Participações S/A para mantenedora adquirente: Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda da Instituição de Ensino Universidade Anhanguera – UNIDERP (e-MEC: 671) (Id.854261); g) Registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Pitágoras Sistema De Educação Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

75 Sociedade S.A. (Id.854261); h) ATA da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 14 de Julho de
76 2023. Alteração de Diretores da Companhia e ESTATUTO SOCIAL DA PITÁGORAS SISTEMA DE
77 EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A (consolidado) (Id.854261); i) Diploma dos professores
78 (Id.854262); j) e -MEC: 129310. O curso está autorizado pela instituição conforme Resolução Interna
79 supracitada, com carga horária de 360 horas, modalidade EAD, dentro das exigências para extensão de
80 atribuições profissionais conforme o §1º do art. 7º da Resolução nº 1073/2016; Diante do exposto e,
81 considerando que a Universidade Anhanguera UNIDERP apresentou toda a documentação exigida por
82 este conselho para o cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de
83 Avaliações e Perícias, modalidade a distância, DELIBEROU por unanimidade, encaminhar os autos à
84 Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA com parecer favorável ao registro do
85 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias, ofertado pela Universidade
86 Anhanguera UNIDERP na modalidade a distância. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng.
87 Química e Eng. de Segurança do Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN. Votaram favoravelmente os
88 Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ, Eng. Civil LUIZ
89 HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Eng. Agrônomo PAULO EDUARDO TEODORO e o Eng.
90 Mecânico WILSON ESPINDOLA PASSOS. **5.4 - Solicitação de vistas.** Não houve. **6 – Apresentação de**
91 **propostas extra pauta.** (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B). Não
92 houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor(a) Coordenador(a) da CEAP Eng. Química e Eng. de
93 Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan, encerrou os trabalhos às 11h40 (onze horas e quarenta
94 minutos). E para constar Eu Eng. Civil/Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Secretário “
95 Ad-Hoc”, fiz digitar a presente Súmula que após lida na íntegra e aprovada será assinada, por mim e pelos
96 demais membros presentes a esta reunião, para que surta os efeitos legais de
97 direito.*****

Gleice Copedê Piovesan
Eng. Química e Seg.Trab.
Coordenadora da CEAP-MS

**Luiz Henrique Moreira de
Carvalho**
Eng. Civil
Membro Titular da CEAP-MS

Jorge Wilson Cortez
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

Paulo Eduardo Teodoro
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

Wilson Espindola Passos
Eng. Mecânico
Membro Titular da CEAP-MS